



COMISSÃO EXECUTIVA DO PROCESSO SELETIVO

Comunicado I – 18/01/2022

Informa decisão dos recursos apresentados em face ao resultado preliminar do Processo Seletivo nº 004/2021.

A Comissão do Processo Seletivo, nomeada pela Portaria nº 340/2021, representado por seu Presidente, Sr. **Andre Luis Preis Domingos**, no uso de suas atribuições e segundo dados remetidos pela empresa responsável pela execução do Processo Seletivo, torna pública a deliberação da banca examinadora em relação aos recursos apresentados no tocante ao resultado preliminar do Processo Seletivo nº 004/2021.

Cargo	Nº Inscrição	Resultado
Professor Pedagogia - não habilitado	568	<i>O candidato reclama que: “Correndo o meu gabarito em casa foi constatado que eu acertei mais questões do que foi colocado na classificação, minha nota fecha em 6,00 e não em 5,60. Eu errei as de número 4 e 5 de português, 6 e 7 de matemática, 11 e 13 conhecimentos gerais, 17, 20, 21 e 23 de conhecimentos específicos”. No entanto, ao conferir o cartão-resposta se verificou que o resultado apresentado pela banca está correto, vez que o mesmo anotou a questão 18 como “B”, quando correto seria alternativa “A”. Gabarito encaminhado na resposta constante da área do candidato. Recurso indeferido. Classificação mantida.</i>
Professor Pedagogia - habilitado	1299	<i>Alega a candidata que “apresentou curso no período indicado, no entanto, tais não foram validados pela Comissão”. Necessário constar que foram apresentados dois certificados de graduação e um de especialização, este validado, conforme consta da classificação preliminar (nota 2,00). Necessário esclarecer que os certificados de graduação apresentados são pré-requisitos para o ingresso no cargo, não podendo constar ou serem aproveitados para contar como cursos, conforme disposto no item 4.6.4, alínea “b” do Edital nº 001/2021. Ademais, a abertura de qualquer entendimento diferenciado, poderia ensejar a nulidade de todo o certame em face da mesma condição não ser estendida a todos os demais participantes (candidatos).</i> <i>Recurso indeferido. Classificação mantida.</i>

Vidal Ramos - SC, 18 de janeiro de 2022.

Andre Luis Preis Domingos

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Portaria nº 340/2021